



DESPACHO DE ESCLARECIMENTO DO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2015.

OBJETO: CHAMAMENTO PUBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO NA AREA MEDICA DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARÁTER DE PLANTÃO DE 12 HORAS NAS ESPECIALIDADES DE EMERGENCIALISTAS NAS ÁREAS DE CLINICA MÉDICA E PEDIATRIA PARA ATUAÇÃO, RESPECTIVAMENTE, NO PRONTO SOCORRO DR. ÁLVARO AZZUZ E PRONTO SOCORRO INFANTIL EM CARÁTER DE PLANTÃO PRESENCIAL DE 12 HORAS.

A Secretaria Municipal de Saúde comunica esclarecimentos ao edital do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2015 - PROCESSO N.º 035282/2015 para complementação de algumas exigências contidas no edital para dirimir algumas duvidas suscitadas por alguns credenciados.

No item 2.8 do edital que trata “dos documentos complementares a serem exigidos dos credenciados” fica acrescido ao item 2.8.1 que além do contrato de firma individual ou sociedade unipessoal, acompanhados das alterações, devidamente registrados, poderão ser apresentados pelas pessoas jurídicas que queiram se credenciar no presente certame e que não sejam firma individual ou sociedade unipessoal o respectivo Contrato Social e suas alterações em vigor, ou último Estatuto ou Contrato Social Consolidado.

Assim sendo onde se Lê no item 2.8.1:

Contrato firma individual ou sociedade unipessoal, acompanhados das alterações, devidamente registrados:

(...)

Lê-se:

Contrato Social e suas alterações em vigor, ou último Estatuto ou Contrato Social Consolidado ou contrato firma individual ou sociedade unipessoal, acompanhados das alterações, devidamente registrados.

Observação: Permanecem incólumes as demais exigências contidas neste item.

Ficam expressamente ratificadas todas as cláusulas e condições do Edital, bem como a data do certame.

Rosane Aparecida Moscardini Alonso
Secretária Municipal de Saúde